



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5674 - Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 552, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, VERÔNICA HOMEM VALLE, 10º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3133057 de 15/01/2018 (Processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 548, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, JOSE LUIS TORIBIO CUADRA, 6º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 3135170 de 16/01/2018 (Processo 17.0.000075657-1, autorizado em 01/11/2017).

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente será aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 3147438 de 17/01/2018 (Processo 17.0.000045354-4, autorizado em 17/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 23/01/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LARA CARDOSO DE LUCENA	38º geral	
MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES	9º PcD (1706º geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 526, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, CAROLINA BERGAMASCHI ZILIO, 7º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3152974 de 18/01/2018 (Processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, MICHELLE PAIVA MENDONÇA CHIODELLI, 21º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3157728 de 18/01/2018 (Processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 560 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3152227 de 18/01/2018 (Processo 17.0.000102356-0, autorizado em 27/12/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DOS SANTOS MARCON	1º geral
JERÔNIMO DE CONTO OLIVEIRA	2º geral

NOMEIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3158388 de 18/01/2018 (Processo 17.0.000102356-0, autorizado em 27/12/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 24/01/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento
CINARA DOS SANTOS		

MELLO	33º geral	de posse, portando documento de identificação, com foto.
-------	-----------	--

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARMEN CRISTINA BECKER, Técnico em Enfermagem – 29º geral, TP.1.07.07.A, a Portaria 3099232, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3158338 de 18/01/2018 (Processo 17.0.000102356-0, autorizado em 27/12/2017).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2018, em relação a CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1182 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 186 de 12/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SUSANA MARTINS DA COSTA, 280929/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 200 de 16/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 222 de 18/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 209 de 17/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a KARLA DA SILVA PAVANI, 245231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 220 de 17/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a IVANA CHEUICHE FERREIRA, 394613/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 210 de 17/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 180 de 12/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1394789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 213 de 17/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA MARTINS MARQUESAN, 323436/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 214 de 17/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER, 585108/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 217 de 17/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, 260580/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000728, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 196 de 15/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 183 de 12/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, 563940/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002180, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 187 de 12/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARA LUCIA PESSINI, 474141/1, Enfermeiro, ES113NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Navegantes/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18310006, vaga 1001345, de 09/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 185 de 12/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Assessoria Comunitária/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08004005, vaga 1001069, a contar de 18/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 166 de 12/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SANDRO LUIS MACHADO, 1057405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02603007, vaga 1000215, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 167 de 12/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, vaga 1001218, de 30/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 184 de 12/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 8 de 17/01/2018 (processo 18.0.000002599-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALESSANDRA GIRON LANNA	1236172/1	PROFESSOR	SMED	01/08/2014 a 31/07/2017
ANDRE ALBERTO SINGER	849963/2	PROFESSOR	SMED	07/04/2014 a 04/12/2017
DANIEL DE CASTRO RODRIGUES	1250191/1	PROFESSOR	SMED	28/11/2014 a 27/11/2017
ILKA PRATES FONTOURA	1248162/1	MONITOR	SMED	24/11/2014 a 23/11/2017
MARCIA CHAVES MOREIRA	1135147/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMDH	13/08/2012 a 11/05/2017
MARIANA MENEZES DA ROSA	1132415/2	MONITOR	SMED	24/11/2014 a 23/11/2017
AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA	1212427/2	MONITOR	SMED	10/11/2014 a 09/11/2017
BRUNA SILVA DA SILVEIRA	155977/3	MONITOR	SMED	17/11/2014 a 16/11/2017
BEATRIZ CHAVES	1180347/1	PROFESSOR	SMED	03/06/2013 a 02/06/2016
ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104/1	ENGENHEIRO	SMAM	08/12/2014 a 07/12/2017
DANIELLE DA SILVA MARIA	1198130/2	MONITOR	SMED	19/11/2014 a 18/11/2017
ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS	1103121/2	MONITOR	SMED	19/11/2014 a 18/11/2017
LUCIANA VIVIAN DA CUNHA	1249657/1	PROFESSOR	SMED	28/11/2014 a 27/11/2017
CARLA REGINA ARRIOLA DE MEDEIROS	1248189/1	MONITOR	SMED	12/11/2014 a 11/11/2017
JESSICA ILHA DA SILVA GOMES	867278/3	MONITOR	SMED	12/11/2014 a 11/11/2017
KAROLINE FREITAS BARBOSA	1167090/2	MONITOR	SMED	02/12/2014 a 01/12/2017
KATIA MICHELE FERRAZ LOPES DA SILVA	1172034/1	PROFESSOR	SMED	27/05/2014 a 07/12/2017
SABRINA BECKER	1250299/1	PROFESSOR	SMED	18/11/2014 a 17/11/2017
ZAIRA BRUM MENDES	1250043/1	PROFESSOR	SMED	18/11/2014 a 17/11/2017
EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR	1250795/1	PROFESSOR	SMED	01/12/2014 a 30/11/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE SILVA SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, Fiscal, e MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 519690/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, para fiscalizar o contrato sob registro 65588, junto a Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, prestadora de serviços de manutenção de software licenciado, como também na disponibilização de novas versões e/ou atualização da versão corrente do software, quando lançadas pelo fabricante durante o período de vigência deste contrato, firmado nos autos do processo SEI 17.0.000080185-2, através da Portaria 3154605 de 18/01/2018.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo; todos da Procuradoria-Geral do Município para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2018, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, para, no período de 08/01/18 a 31/01/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário da Procuradoria-Geral do Município, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 31 de janeiro de 2018 à Área de Patrimônio/ Secretaria Municipal da Fazenda. Processo 18.0.000002259-0. Através da Portaria 005, de 16/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ER DE MACEDO MARTINS, 323953, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628, JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600 e THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763, todos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2018, de acordo com a Ordem de Serviço 001/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2018, para, nos dias 08/01/18 a 31/01/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 31 de janeiro de 2018 à Área de Patrimônio, através da Portaria 12, de 17/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização aos servidores ALTAIR PERES, Matrícula nº 103588.5, Motorista, SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI, Matrícula nº 711620.4, Engenheiro, e THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, Matrícula nº 1400509.1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no dia 19/01/2017, a fim de fiscalizar a execução de serviços de manutenção mecânica das casas de bomba do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre, celebrado no dia 27/12/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº192/2017, publicado no DOPA nº 5645 de 07/12/2017, na Cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto nº 1762/1997, através do Processo nº 001.000337.17.0. Através da Portaria 05 de 2018.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLA DIPRA PEREIRA, 53125.2/2, enfermeiro, ES-1.13NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Atividade de Enfermeiro/Ambulatório de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 31 de 16/01/2018 (processo 17.0.000080247-6).

CONCEDE, a MAURICIA DENISE DE BORBA, 118259.5/1, enfermeiro, TP-1.07.07 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 33, de 16/01/2018 (formulário 1684, processo 17.0.000086136-7).

FAZ CESSAR, a contar 04/09/2017, em relação a MAURICIA DENISE DE BORBA, 118259.5/1 ES-1.13NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 347, de 02/07/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 32, de 16/01/2018 (formulário 1684, processo 17.0.000086136-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RICARDO MAINIERI, 693215/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1194 de 18/06/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 143 de 18/01/2018 (Processo 17.10.000006856-9).

CONCEDE, a RICARDO MAINIERI, 693215/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 144 de 18/01/2018 (Processo 17.10.000006856-9).

CONCEDE, a RICARDO MAINIERI, 693215/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 145 de 18/01/2018 (Processo 17.10.000006856-9).

DESIGNA CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82101000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2017 a 12/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 18/01/2018.

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2017 a 14/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 18/01/2018.

NOMEIA ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Novos Empreendimentos, para responder pelo cargo em comissão equipe de projetos III, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no período de 26/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 18/01/2018 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 035 de 16/01/2018 (processo 18.14.000000146-9).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA VINCULO
681249/01	IRMA VASCONCELOS	010	01/12/2017 CONT PRAZO INDETERM
870873/06	EDUARDO RAVA DE CAMPOS	02	07/12/2017 COMISSIONADO
675705/02	LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	010	31/12/2017 EFETIVO
516548/05	CIRILO JOAO FAE	03	24/12/2017 COMISSIONADO
674956/01	ADRIANA KLEIN BARCELOS	010	22/12/2017 EFETIVO
778051/02	ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA	04	20/12/2017 COMISSIONADO
680932/01	NEUSA REGINA MATTE DA ROSA	011	18/12/2017 CONT PRAZO INDETERM
1263609/01	MARIO JAIME FUENTES BARBA	01	12/12/2017 COMISSIONADO
770441/08	CARLA ANETTE GUT NASSIF	05	08/12/2017 COMISSIONADO
325457/01	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA	010	08/12/2017 CONT PRAZO INDETERM

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 036 de 16/01/2018 (processo 18.14.000000148-5).

MATR NOME	INICIO	FIM VINCULO
680786/01 JOAO GOULARTE DA SILVA	21/12/2012	20/12/2017 CONTR PRAZO INDETERM
325457/01 CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA	08/12/2012	07/12/2017 CONTR PRAZO INDETERM
674373/02 LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA	04/12/2012	03/12/2017 EFETIVO
680580/01 LUIS ARMANDO BORGES PITTA	04/12/2012	03/12/2017 CONTR PRAZO INDETERM
148006/02 CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	01/08/2012	30/12/2017 CONTR PRAZO INDETERM
674956/01 ADRIANA KLEIN BARCELOS	23/12/2012	22/12/2017 EFETIVO
681213/02 JUNE LIANE BITTENCOURT	01/01/2013	31/12/2017 CONTR PRAZO INDETERM

CONCEDE, a contar de 14/12/2017, à servidora ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956/01, assistente administrativo, Avanço-Prêmio(1) e Referência Imediatamente Superior (D), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, parágrafo único, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 037 de 16/01/2018 (processo 18.14.000000152-3).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, em relação a VANESSA VOLTAIRE, 794378, Assistente Administrativo, deste Departamento, delimitação de tarefas, deve ser excluindo atividades estressoras e/ou sobrecarga de trabalho, evitando atendimento ao público, atividades de coordenação, fiscalização e de controle, através da Portaria 3150565 de 18/01/2018 (processo 16.17.000002853-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR, 312566/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de gozo de férias da titular, FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 035, de 18/01/2018 (Processo 17.15.000006986-3).

RETIFICA a Portaria 013/2018 que fez cessar, a contar de 08/01/2018, os efeitos da Portaria 049/2016, que convocou a servidora CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO, 1309412/01, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com relação ao regime de trabalho, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 036 de 18/01/2018 (Processo 18.15.000000277-2).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VINICIUS PINTO BORGES, 140648.5/01, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral de 01/01/2018 até 31/12/2018, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 030 de 18/01/2018 (processo 18.13.000000337-5).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/12/2017, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) OTILIO MARQUES DE LIMA, 41530.6, falecido em 18/12/2017, Estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional à 9.194/12.775 dias avos, através do Ato 614, de 29/05/2013, a contar de 29/05/2012, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1988, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% IRACY MEDEIROS DE LIMA, 41530.6, CPF 975.455.620-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 19.682/17. Observações: Fica reservada cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 409.032.060-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 522 837 05, conforme Portaria 43, de 15/01/2018 (processo(s) 18.13.000000135-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000601.12.8 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 09.000601.12.8, publicado em 10/04/2012, face exoneração.

Processo 009.000601.12.8 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 009.000601.12.8, publicado em 10/04/2012, face exoneração.

Processo 001.028890.95.7 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.028890.95.7, publicado em 09/10/1995, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passam a ser de 22/09/1992 a 12/05/1993, bem como o total de tempo averbado passa a ser de 991 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.000458.17.1 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 482629/1, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.061232.02.5, quanto ao período prestado à Prefeitura Municipal de São Gabriel, que passa a ser de 12/12/1996 a 30/11/1997, total de 352 dias (= 00 anos 11 meses 22 dias), face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000082996-0 – INDEFERE, em 18/01/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 46933.9-1, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000006546-2 - INDEFERE, em 18/01/2018, em relação a CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, servidora aposentada, que era detentora do cargo de Agente de Serviços Externos, o pedido de equiparação salarial para o cargo de Assistente Administrativo, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica 009/2018 de 17/01/2018, da Equipe de Apoio Funcional, da Procuradoria Municipal Especializada.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000006084-5 - DEFERE, em 02/01/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CELSO AFONSO MACHADO LIMA, matrícula 69914.0, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/12/2018 a 18/09/2022.

Processo 17.13.000006020-9 - DEFERE, em 02/01/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARMANDO PIERRE GAULAND, matrícula 6971.4, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/12/2017 a 05/05/2020.

Processo 17.13.000006205-8 - DEFERE, em 02/01/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK, matrícula 7957.4, servidor(a) aposentado(a), no período de 15/11/2017 a 14/11/2022.

Processo 17.13.000005720-8 - DEFERE, em 28/12/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por BRASILINA PEREIRA CABRAL, matrícula 6175.2, servidora aposentada, a contar de 01/12/2017.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000006296-1 – DEFERE, em 16/01/2018, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 326942, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 730 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Santo Cristo – 01/09/1997 a 31/08/1999.

Processo 17.13.000006339-9 – INDEFERE, em 17/01/2018, o pedido de aposentadoria por invalidez realizado pelo servidor JOSE LUIZ ALVES DA SILVA, 66039.8, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000006064-0 – INDEFERE, em 17/01/2018, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor GERALDO FERMINO, 710146, Motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000006000-4 – INDEFERE, em 18/01/2018, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor LUIZ ROBERTO RIGO WENDT, 29128.9, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.001759.17.5 - INDEFERE, em 18/01/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PLACIDO DA SILVA CORREA, 2905.4, Inativo, formulado por TEREZINHA CRUZ CHALMES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 05 CONCURSO PÚBLICO 560 – MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 22/01/2018, SEGUNDA-FEIRA às 15hs na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 560 – MÉDICO ESPECIALISTA – GASTROENTEROLOGIA
3º lugar - LIVIA CAPRARA LIONÇO – SEI - 17.0.000075657-1

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 018/2018

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e Escolas Municipais de Educação Infantil Jardim de Praça (EMEI's JP), da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, para o ano 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

considerando a Lei nº 8.198 de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre;

considerando a Lei Complementar Municipal nº 292, de 15 de janeiro de 1993, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais; e

considerando, ainda, os termos do Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Porto Alegre e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2018 para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e Escolas Municipais de Educação Infantil Jardim de Praça (EMEI's JP) da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre (RME).

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2018 expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada Escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2018, as EMEI's e EMEI's JP observarão que:

I – o início das aulas será em 14 de fevereiro de 2018;

II – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 27 de julho de 2018;

III – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2018;
IV – o início das aulas regulares do 2º semestre será em 06 de agosto de 2018;
V – o término do ano letivo será em 21 de dezembro de 2018;
VI – o ano letivo será organizado em 2 (dois) semestres, compreendidos entre os dias 14 de fevereiro e 27 de julho de 2018 (1º semestre), computando 115 (cento e quinze) dias letivos, e de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018 (2º semestre), computando 94 (noventa e quatro) dias letivos, totalizando 209 (duzentos e nove) dias letivos;
VII – o início das férias escolares será em 26 de dezembro de 2018.
Parágrafo único. As EMEIs e EMEIs JP, ao incluírem ao Calendário Escolar as atividades referidas no art. 8º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As EMEIs e EMEIs JP organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 (oitocentas) horas letivas, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 - LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As EMEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 (onze) meses no ano, das 07h às 19h, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 7º. As EMEIs JP estarão abertas durante 11 (onze) meses no ano, das 8h às 12h no turno da manhã e das 13h30min às 17h30min no turno da tarde, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Parágrafo único – A EMEI JP Passarinho Dourado e a EMEI JP Pica Pau Amarelo – prédio anexo, atendem em turno integral no horário das 8h às 17h30min, durante 11 (onze) meses no ano, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Art. 8º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2018 contemplará as seguintes atividades:

I – Os dias 05 (cinco) e 06 (seis) de fevereiro de 2018 são datas indicadas pela Mantenedora para realização de planejamento dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II – Os dias 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) de fevereiro de 2018 serão destinados à entrevista com as famílias dos novos alunos da educação infantil e reuniões de pais, por turma;

III – A formação dos profissionais da educação será organizada mensalmente, fora do horário de atendimento às crianças, com duração de 2 (duas) horas no turno da noite ou no sábado, por no máximo 4 (quatro) horas;

IV – A entrega de avaliações das EMEIs e EMEIs JP ocorrem ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento às crianças. A referida reunião deverá ocorrer no turno vespertino ou concomitante com um dos sábados em que esteja prevista atividade de formação dos profissionais da educação.

V – As EMEIs e EMEIs JP poderão prever, durante o ano letivo, até 3 (três) sábados de 4 (quatro) horas para realizar atividades festivas com as crianças e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.

VI – A escola acrescentará no mínimo mais 2 (duas) reuniões com os pais, a ocorrer no turno vespertino, além da reunião estipulada no item II deste artigo;

VII – Os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 são datas indicadas pela Mantenedora para realização das atividades finais dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

Art. 9º. As EMEIs e EMEIs JP poderão prever pontes nos feriados nacionais, de acordo com o calendário civil oficial do município decretado pelo Sr. Prefeito.

Art. 10. As EMEIs e EMEI JP poderão considerar o dia 15 de outubro de 2018 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 11. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2018 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 12. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar, respeitada a legislação e as diretrizes emanadas pela Mantenedora e seu registro encaminhado, por processo eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o dia 09 de fevereiro de 2018, para análise do Setor de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 13. Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à Mantenedora por processo eletrônico que trata do Calendário Escolar 2018 da Escola, via SEI, para análise e deliberação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo 1 - Documento de Registro do Calendário Escolar 2018 - EMEIs e EMEIs JP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2342_ce_211850_1.pdf

PORTARIA 019/2018

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, com Termos de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração;

considerando a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre;

considerando o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

considerando, ainda, os termos de colaboração firmados entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil, para, em regime de mútua cooperação, contribuírem para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de gestão de Instituições de Educação Infantil, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados à continuidade do atendimento de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2018 para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs) pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino (SME).

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2018, expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada Escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2018, as ECEIs observarão que:

I – o início das aulas será em 14 de fevereiro de 2018;

II – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 27 de julho de 2018;

III – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2018;

IV – o início das aulas regulares do 2º semestre será em 06 de agosto de 2018;

V – o término do ano letivo será em 21 de dezembro de 2018;

VI – o ano letivo será organizado em 2 (dois) semestres, compreendidos entre os dias 14 de fevereiro e 27 de julho de 2018 (1º semestre), computando 115 (cento e quinze) dias letivos, e de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018 (2º semestre), computando 94 (noventa e quatro) dias letivos, totalizando 209 (duzentos e nove) dias letivos;

VII – o início das férias escolares será em 26 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. As ECEIs, ao incluírem ao Calendário Escolar as atividades referidas no art. 8º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As ECEIs organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 (oitocentas) horas letivas, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 - LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As ECEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 (onze) meses no ano, com atendimento de 10 horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar, com horário de início e término a ser definido pela escola, respeita a realidade da comunidade escolar.

Art. 7º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2018 deverá contemplar as seguintes atividades:

I – Os dias 05 (cinco) e 06 (seis) de fevereiro de 2018 são datas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) para realização de planejamento dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II – Os dias 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) de fevereiro de 2018 serão destinados à entrevista com as famílias dos novos alunos da educação infantil e reuniões de pais, por turma;

III – A formação dos profissionais da educação será organizada mensalmente, fora do horário de atendimento às crianças, com duração de 2 (duas) horas no turno da noite ou no sábado, por no máximo 4 (quatro) horas;

IV – A entrega de avaliações das ECEIs ocorrem ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento às crianças. A referida reunião deverá ocorrer no turno vespertino ou concomitante com um dos sábados em que esteja prevista atividade de formação dos profissionais da educação.

V – As ECEIs poderão prever, durante o ano letivo, até 3 (três) sábados de 4 (quatro) horas para realizar atividades festivas com as crianças e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.

VI – A escola acrescentará no mínimo mais 2 (duas) reuniões com os pais, a ocorrer no turno vespertino, além da reunião estipulada no item II deste Art.;

VII – Os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 são datas indicadas pela SMED para realização das atividades finais dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

Art. 8º. As ECEIs poderão prever pontes nos feriados nacionais, e de acordo com o calendário civil oficial do município decretado pelo Sr. Prefeito.

Art. 9º. As ECEIs poderão considerar o dia 15 de outubro de 2018 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 10. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2018 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 11. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pela comunidade escolar, respeitada a legislação e as orientações emanadas pela SMED e seu registro encaminhado, em 2 (duas) vias, até o dia 09 de fevereiro de 2018, para análise do Setor de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 12. Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à SMED para análise e deliberação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo 1 - Documento de Registro do Calendário Escolar 2018 - ECEIs

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2342_ce_211851_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Jardim Wenceslau Fontoura, inscrição nº 161-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 54/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Comunitário Vila Orfanotrófio I, inscrição nº 105-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

. SAF-Serviço de Atendimento às Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 186/2017 - PROCESSO 001.000330.17.5** – contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, com calibração, ajuste e fornecimento de peças nos equipamentos balanças, pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

VENCEDOR: ODONTOTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.716,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 262/2017 - PROCESSO 001.000412.17.1** – para contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Edifício Sede da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.880,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 319/2017 – PROCESSO 001.000474.17.7 - REGISTRO DE PREÇO para carnes e derivados.
ABERTURA: Às 9h do dia 01 de fevereiro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 93/2017 PROCESSO 001.000214.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação regional, nacional, além de empresas que viabilizem inserções em veículos da imprensa oficial estadual, federal ou judiciária, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1

CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, nº 435, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 00.512.930/0001-24.
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CM (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA): R\$ 13,20.
VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 17.0.000077443-0 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000077443-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 331/2017 PROCESSO 001.000486.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA- LOTES: 01 E 02.
DIAMED LATINO AMERICA SA- LOTE: 03.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000064763-6

AUTUADO: MODOU DIAGNE.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189930, 189929.

ATA: 444/2017.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189930, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFM, com embasamento legal no art.

44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; (2) com relação ao Auto de Infração 189929, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97485, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000038157-1

AUTUADO: FRANCIÊLE DE OLIVEIRA JARDIM.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186445.

ATA: 241/2016.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186445, pelos termos expostos, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000051331-1

AUTUADO: FPC COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186848.

ATA: 631/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186848, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a empresa ainda não concluiu o seu licenciamento por falta de pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF (2813020), pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.050755.13.7, notifica Jéssica Pereira de Almeida, CPF 028.531.690-73, que face à lavratura do Auto de Infração 152464, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o artigo 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08, bem como comprove a retirada dos resíduos do local, o que caracterizará como atenuante à penalidade aplicada diante as conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Agru Tecnologia em Plástico Brasil Ltda.

CONTRATO 17.10.000006004-5 – 01

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 4.477,38.

PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda.
CONTRATO 17.10.000006004-5 – 02
OBJETO: aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 2.054,56.
PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Nicoll Indústria Plástica Ltda.
CONTRATO 17.10.000006004-5 – 03
OBJETO: aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 1.200,00.
PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080188.15.0
OBJETO: acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda – ME.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0-01
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda – ME.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0-02
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Paraqueto Ltda – ME.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0-03
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Bertonadins Transportes Ltda – ME.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0-04
OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0-05
OBJETO: prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2017
PROCESSO 17.10.000006415-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02

EMPRESA: I.L.MENDES JUNIOR EIRELI-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 11.012,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 45/2014

PROCESSO 004.000919.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Cooperativa dos Sociólogos Solidários.

OBJETO: Para serviços especializados em desenvolvimento de trabalho técnico social e educação ambiental.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 31 de dezembro de 2017 encerrando-se em 31 de março de 2018.

MODALIDADE: Concorrência 08/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2017.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	ENVIADA	VALOR	MULTA	PROCESSO	CONTRATO
797/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3248/2017	30/11/2017	R\$ 1.934,00	R\$ 193,40	PR026/2017	081/2017
798/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3291/2017	30/11/2017	R\$ 636,04	R\$ 63,90	PR028/2017	079/2017
799/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3316/2017	30/11/2017	R\$ 4.377,63	R\$ 437,76	PR026/2017	081/2017
800/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3317/2017	30/11/2017	R\$ 18.894,10	R\$ 1.889,41	PR062/2016	017/2017
803/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3209/2017	30/11/2017	R\$ 92,76	R\$ 42,90	PR044/2016	156/2016
809/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3272/2017	30/11/2017	R\$ 53,10	R\$ 5,31	PE001/2017	053/2017
811/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3222/2017	30/11/2017	R\$ 1.424,50	R\$ 142,45	PE077/2016	170/2016
812/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3233/2017	30/11/2017	R\$ 177,60	R\$ 17,76	PE102/2016	007/2017
818/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3197/2017	30/11/2017	R\$ 13.142,76	R\$ 1.314,27	IN004/2017	040/2017
819/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3227/2017	30/11/2017	R\$ 7.413,98	R\$ 741,39	IN004/2017	040/2017
820/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3289/2017	30/11/2017	R\$ 15.598,18	R\$ 1.559,81	IN004/2017	040/2017
827/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3198/2017	30/11/2017	R\$ 4.360,01	R\$ 436,00	PE019/2017	066/2017
828/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3266/2017	30/11/2017	R\$ 764,36	R\$ 76,43	PE019/2017	066/2017
835/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3390/2017	16/12/2017	R\$ 3.324,66	R\$ 332,46	PR026/2017	081/2017
848/2017	MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP	13.165.957/0001-30	3366/2017	07/12/2017	R\$ 17.512,00	R\$ 1.751,20	PE005/2017	048/2017

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018

HELEN DOS MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
854/2017	DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO - ME	27.353.035/0001-60	3064/2017	R\$ 17.097,15	PE018/2017	306/2017
855/2017	DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO - ME	27.353.035/0001-60	3064/2017	R\$ 17.097,15	PE018/2017	306/2017
857/2017	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	3437/2017	R\$ 5.120,70	IN003/2017	038/2017
858/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3390/2017	R\$ 3.324,66	PR026/2017	081/2017
859/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3438/2017	R\$ 2.485,50	PR051/2017	102/2017
860/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3461/2017	R\$ 2.521,57	PR047/2016	008/2017
861/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3494/2017	R\$ 12.087,50	PR026/2017	081/2017
862/2017	SAVAR VEÍCULOS LTDA.	92.889.070/0001-60	3388/2017	R\$ 81.673,00	PR024/2017	100/2017
863/2017	SAVAR VEÍCULOS LTDA.	92.889.070/0001-60	3460/2017	R\$ 273,35	PR010/2015	630/2015
864/2017	SAVAR VEÍCULOS LTDA.	92.889.070/0001-60	3476/2017	R\$ 12.571,12	PR024/2017	100/2017
865/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3424/2017	R\$ 1.058,40	PE077/2016	169/2016
866/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3446/2017	R\$ 3.143,69	PE077/2016	169/2016
867/2017	CASA DO MECÂNICO LTDA.	94.038.874/0001-81	3371/2017	R\$ 1.417,00	PE017/2017	057/2017
868/2017	CASA DO MECÂNICO LTDA.	94.038.874/0001-81	3436/2017	R\$ 3.509,85	PE017/2017	057/2017
869/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3387/2017	R\$ 8.455,96	IN004/2017	040/2017
870/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3368/2017	R\$ 264,40	PE019/2017	066/2017
871/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3442/2017	R\$ 1.865,16	PE023/2017	065/2017
872/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3451/2017	R\$ 104,00	PE019/2017	066/2017
873/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3469/2017	R\$ 480,00	PE045/2017	104/2017
874/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3487/2017	R\$ 212,00	PE019/2017	066/2017
875/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3506/2017	R\$ 348,00	PE045/2017	104/2017

877/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3406/2017	R\$ 21.809,52	IN004/2017	040/2017
878/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3561/2017	R\$ 363,29	PR047/2016	008/2017
879/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3563/2017	R\$ 1.539,40	PR047/2016	008/2017
880/2017	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	3550/2017	R\$ 535,50	IN003/2017	038/2017
883/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3536/2017	R\$ 485,70	IN004/2017	040/2017
884/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3473/2017	R\$ 288,30	IN004/2017	040/2017
886/2017	MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP	13.165.957/0001-60	3535/2017	R\$ 26.268,00	PE005/2017	048/2017
887/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3506/2017	R\$ 348,00	PE045/2017	104/2017
888/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2179/2017	R\$ 37.766,59	IN004/2017	040/2017
891/2017	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	3621/2017	R\$ 1.095,00	IN003/2017	038/2017
892/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3563/2017	R\$ 1.539,40	PR047/2016	008/2017
893/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3600/2017	R\$ 1.450,50	PR026/2017	081/2017
894/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3613/2017	R\$ 567,16	PR028/2017	079/2017
895/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3624/2017	R\$ 726,58	PR047/2016	008/2017
896/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3628/2017	R\$ 5.440,80	PR012/2017	083/2017
898/2017	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.	87.758.348/0002-01	3629/2017	R\$ 807,84	PR049/2016	018/2017
901/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3571/2017	R\$ 245,50	PE102/2016	007/2017
903/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3522/2017	R\$ 468,48	IN004/2017	040/2017
904/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3597/2017	R\$ 6.234,46	IN004/2017	040/2017
905/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3601/2017	R\$ 5.975,87	IN004/2017	040/2017
906/2017	GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA	23.842.881/0001-93	3589/2017	R\$ 5.685,00	PR002/2017	042/2017
907/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3594/2017	R\$ 480,00	PE045/2017	104/2017
909/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3634/2017	R\$ 4.557,90	PR028/2017	079/2017
910/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3687/2017	R\$ 863,40	PR047/2016	008/2017
911/2017	SAVAR VEÍCULOS LTDA.	92.889.070/0001-60	3653/2017	R\$ 23.516,00	PR024/2017	100/2017
912/2017	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3644/2017	R\$ 13.255,41	PE042/2017	112/2017
913/2017	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	3713/2017	R\$ 972,28	PR020/2017	080/2017
915/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3662/2017	R\$ 1.989,70	PE086/2016	188/2016
916/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3668/2017	R\$ 139,95	PE106/2016	045/2017
918/2017	CASA DO MECÂNICO LTDA.	94.038.874/0001-81	3648/2017	R\$ 3.549,50	PE017/2017	057/2017
920/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3637/2017	R\$ 2.450,52	PE086/2016	189/2016
921/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3651/2017	R\$ 540,00	PE086/2016	189/2016
922/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	3705/2017	R\$ 316,16	PE102/2016	007/2017
923/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3650/2017	R\$ 13.420,46	IN004/2017	040/2017
924/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3657/2017	R\$ 10.339,20	IN004/2017	040/2017
925/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3661/2017	R\$ 1.630,62	IN004/2017	040/2017
926/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3665/2017	R\$ 19.390,56	IN004/2017	040/2017
927/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3657/2017	R\$ 16.411,84	IN004/2017	040/2017
928/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3679/2017	R\$ 7.592,88	IN004/2017	040/2017
929/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	3715/2017	R\$ 203,98	IN004/2017	040/2017
931/2017	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	3647/2017	R\$ 5.608,70	PE086/2016	190/2016
933/2017	POSTO MOLAS ZARICHTA&MOLSK LTDA.	87.945.911/0001-70	3673/2017	R\$ 3.887,88	IN009/2016	014/2017
934/2017	POSTO MOLAS ZARICHTA&MOLSK LTDA.	87.945.911/0001-70	3674/2017	R\$ 3.714,95	IN009/2016	014/2017
935/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3635/2017	R\$ 1.658,07	PE019/2017	066/2017
936/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3654/2017	R\$ 870,00	PE045/2017	104/2017
937/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3706/2017	R\$ 297,48	PE023/2017	065/2017
938/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	3728/2017	R\$ 157,96	PE019/2017	066/2017
939/2017	CPA COM. E IMP. DE PNEUS LTDA.	21.538.565/0001-05	3720/2017	R\$ 36.450,00	PE100/2016	185/2016
940/2017	TR SINOS COM.ATAC. DE PEÇAS LTDA.	26.768.650/0001-75	3686/2017	R\$ 653,40	PR038/2017	074/2017
941/2017	TR SINOS COM.ATAC. DE PEÇAS LTDA.	26.768.650/0001-75	3723/2017	R\$ 543,30	PR038/2017	074/2017

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	ENVIADA	VALOR	MULTA	PROCESSO	CONTRATO
861/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3494/2017	15/12/2017	R\$ 12.087,50	R\$ 1.208,75	PR026/2017	081/2017
866/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	3446/2017	15/12/2017	R\$ 3.143,69	R\$ 314,36	PE077/2016	169/2016
879/2017	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	3563/2017	21/12/2017	R\$ 1.539,40	R\$ 153,94	PR047/2016	008/2017

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

HELEN DOS MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2015

PROCESSO: 17.16.000005090-6
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2015.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda. CNPJ: 13.624.934/0001-46.
OBJETO: A revisão do subitem 2.1 na Cláusula Segunda.
VALOR TOTAL: Não há alteração de valores.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2015

PROCESSO: 17.16.000005090-6.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2015.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda. CNPJ: 13.624.934/0001-46.
OBJETO: O pagamento retroativo oriundo do dissídio coletivo.
VALOR TOTAL: R\$ 178.853,60 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248